



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 243/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022

**Senhor Presidente,
Nobres Pares,**

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, **solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, que determine ao Superintendente de Saúde (SAME), realizar estudos para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho, por esta razão solicito que a classe acima mencionada seja enquadrada no projeto de lei 5640/20 que altera a Lei 7498/86, que tramita no Senado Federal e no Congresso Federal, que estabelece o novo piso da enfermagem.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
- VEREADORA -**